



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 859/2023

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Encerramento de recuperação judicial – Processo 5000028-22.2020.8.13.0040

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências, sirvo-me do presente para encaminhar r. decisão de lavra do MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá/MG, o qual informa que houve o encerramento da recuperação judicial referente ao Processo 5000028-22.2020.8.13.0040, envolvendo as empresas AC AGRO MERCANTIL S.A. inscrita no CNPJ/ME sob n. 60.704.863/0001-71 e filiais inscritas no CNPJ/ME sob n. 60.704.863/0008-48, 60.704.863/0008-48 e 60.704.863/0018-10; AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob n. 17.504.078/0001-46 e filial inscrita no CNPJ/ME sob n. 0.704.863/0003-33; BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob n. 55.319.255/0001-03; BRASVENDING COMERCIAL S.A. inscrita no CNPJ/ME sob n. 01.342.499/0001-88; Cia Amazon BR Agropecuária, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 06.102.466/0001-84; AC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob n. 57.368.664/0001-25.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2023.07.19 16:38:11 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT 2ª Região